



Câmara Municipal de  
**NOVA VENÉCIA**

| N.º do Processo   | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração |
|-------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|
| <b>34354/2025</b> | <b>/2025</b>    | <b>02/12/2025 16:28:00</b> |                    |

| Tipo             | Número          |
|------------------|-----------------|
| <b>INDICAÇÃO</b> | <b>300/2025</b> |

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Ementa:

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com instituições privadas de ensino, Conselhos Tutelares e demais órgãos competentes, a criação e implantação do Protocolo Municipal de Prevenção, Intervenção e Solução de Conflitos por Bullying em todas as escolas públicas e particulares do Município de Nova Venécia.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003800320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.